

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta
dos Assuntos Parlamentares
Dr^a Maria João Dornelas

SUA REFERÊNCIA Nº: 1755 ENT.: 3878	SUA COMUNICAÇÃO DE 12/09/2023	NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA Nº 553 PROC. Nº: 1272/2022/774	DATA 18/03/2024
--	----------------------------------	---	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 1994/XV/1ª. de 12 de setembro de 2023
Situação dos trabalhadores do Sector das Carnes – jornada de luta realizada junto à
Izidoro, no Montijo, (distrito de Setúbal)

Em resposta à Pergunta n.º 1994/XV/1ª, de 12 de setembro de 2023, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que para solucionar as questões associadas à situação exposta, o Governo aprovou o decreto-lei que regulamenta a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevivência, concretizando compromissos assumidos na Agenda do Trabalho Digno.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira